

PMFSN/MA
Folha: 1650
Rubrica: *R*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE045/2022-PMFSN

Sr.
Aleandro Gonçalves Passarinho.
Representante Legal, da empresa:

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO -EPP
CNPJ 00.795.813/0001-15

Vencedora do certame Nº Processo: 094/2022 Nº Pregão: 045/2022

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE045/2022-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 11 de fevereiro de 2023

Domingas Souza Silva Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Domingas Souza Silva Oliveira

CPF: 424719823-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE045/2022-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022, publicada no 14 de dezembro de 2022, processo administrativo n.º 094, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I** do edital de Pregão Eletrônico nº 045/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

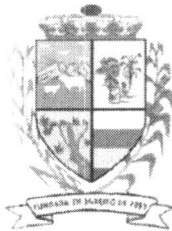
EMPRESA	Aleandro Gonçalves Passarinho -EPP				
CNPJ	00.795.813/0001-15				
ENDEREÇO	Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA				
REPRESENTANTE	Aleandro Gonçalves Passarinho CPF: nº 427.785.143-68				
E-MAIL	soshospitalar@hotmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNT.	V.TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	50	CX	R\$ 125,11	R\$ 6.255,50
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	300	CX	R\$ 111,03	R\$ 33.309,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	300	CX	R\$ 101,81	R\$ 30.543,00
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	100	UN	R\$ 70,63	R\$ 7.063,00
17	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	300	CX	R\$ 130,77	R\$ 39.231,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

18	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	300	CX	R\$ 147,94	R\$ 44.382,00
24	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	1.000	CX	R\$ 53,63	R\$ 53.630,00
25	Espanador com cabo de madeira	200	UN	R\$ 34,70	R\$ 6.940,00
28	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0, 60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	200	PC	R\$ 42,80	R\$ 8.560,00
29	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	100	CX	R\$ 127,31	R\$ 12.731,00
33	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	600	UN	R\$ 4,42	R\$ 2.652,00
40	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	1.600	UN	R\$ 8,16	R\$ 13.056,00
44	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	1.600	PC	R\$ 5,30	R\$ 8.480,00
45	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	400	UN	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
50	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,com 24 und.	500	FD	R\$ 110,51	R\$ 55.255,00
51	Sabonete em barra de 90 gr,	1.000	UN	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
52	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	600	FD	R\$ 105,00	R\$ 63.000,00
53	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	600	FD	R\$ 49,70	R\$ 29.820,00
54	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	600	FD	R\$ 74,00	R\$ 44.400,00
55	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	400	FD	R\$ 96,00	R\$ 38.400,00
56	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	400	FD	R\$ 89,21	R\$ 35.684,00
57	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	400	FD	R\$ 84,42	R\$ 33.768,00
62	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	60	UN	R\$ 27,01	R\$ 1.620,60
63	Vassoura de nylon com cabo de madeira	100	UN	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
64	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	100	UN	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
				Total	R\$ 577.457,10

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.



PMFSN/MA
Folha: 1659
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E

JUSTIFICADOS:

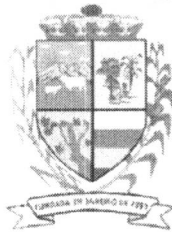
5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



PMFSN/MA
Folha: 1661
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 11 de fevereiro de 2023.

Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira
CPF: 424719823-87

Assinado digitalmente por ALEANDRO GONCALVES
Passarinho nº 00795813000115
DN: C=BR, O=CIP-Brazil, S=MA, L=SAO RAMUNDO DAS
MANGUEIRAS, OU=100714230010, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Independencia, CN=ALEANDRO GONCALVES
PASSARINHO, 00795813000115
File: E:\Sistema\ador\Bate documento
Ln: 4/2023/23-13 08 34 20
Flunt Reader - Versão 10.0.1

Aleandro Gonçalves Passarinho -EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15
Aleandro Gonçalves Passarinho
CPF: nº 427.785.143-68